

 <p>Departamento de Química Fundamental</p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</p>	<p><b>Departamento de Química Fundamental</b>  <b>Centro de Ciências Exatas e da Natureza</b>  <b>Universidade Federal de Pernambuco</b>  <b>CEP 50.740-560, Recife, PE – Brasil</b>  <b>FONE: +55-81-2126-8440</b></p>	 <p><b>PET-QUÍMICA</b> UFPE</p>
--	---	--

## **Edital para seleção remota do PET-Química UFPE - Semestre 2022.1**

### **1. Sobre o Ingresso**

O aluno candidato para a seleção deve:

- 1.1 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico de, no mínimo, **5,0**.
- 1.2 Não estar cursando o último período do curso.

### **2. Das vagas**

Encontram-se disponíveis 4 (quatro) vagas para estudantes do curso de **Licenciatura e Bacharelado** em Química da UFPE para implementação da bolsa de forma imediata.

### **3. Das inscrições**

As inscrições serão gratuitas e realizadas via e-mail para [janaina.anjos@ufpe.br](mailto:janaina.anjos@ufpe.br) no período de **31/1/2022 a 9/2/2022**, sendo até às 23:59h do dia 9/2/2022.

### **4. Da documentação**

- 4.1 Ficha de inscrição (disponível em anexo deste edital);
- 4.2 Cópia do RG e CPF;
- 4.3 Cópia Currículo Lattes;
- 4.4 Cópia do Histórico Escolar atualizado;
- 4.5 Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência própria, dos pais ou responsáveis legais, caso resida com estes;
- 4.6 Declaração de disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa (disponível no anexo deste edital);

### **5. Dos critérios para seleção**

- 5.1 Estar regularmente matriculado como aluno de graduação nos cursos de Química - Bacharelado ou Química - Licenciatura da UFPE;
- 5.2 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual a, no mínimo, 5,0;
- 5.3 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- 5.4 Não estar matriculado no último período do curso.

## 6. Do processo seletivo

- 6.1 Após a homologação das inscrições, os candidatos receberão, por e-mail, o horário para apresentação seguida da entrevista;
- 6.2 O candidato deverá realizar uma apresentação de **15 minutos** versando sobre um dos temas contidos nos quatro artigos a seguir (Revista Química Nova na Escola):
- Investigação Criminal e Química Forense: espaço não formal de aprendizagem investigativa, DOI: 10.21577/0104-8899.20160198
  - "Prêmio Nobel de Química de 2019: Láurea pelo Desenvolvimento das Baterias de Íons Lítio", DOI: 10.21577/0104-8899.20160171
  - "Humphry Davy e a natureza metálica do potássio e do sódio", DOI: 10.21577/0104-8899.20160174
  - "Michael Faraday rumo às Leis da Eletrólise: alguns experimentos", DOI: 10.21577/0104-8899.20160215
- 6.3 Após a apresentação, o candidato será arguido e entrevistado pela Tutora e componentes do grupo PET por um período total de 25 minutos;
- 6.4 A apresentação se dará em ambiente virtual do Google Meet através do link: [meet.google.com/keu-ttjx-ukv](https://meet.google.com/keu-ttjx-ukv);
- 6.5 É vedada a participação de outros candidatos ou pessoas externas à apresentação via link do Google Meet;
- 6.6 A ausência do candidato em quaisquer das etapas do processo seletivo implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;
- 6.7 Em qualquer momento o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer inverdade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;
- 6.8 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

## 7. Da composição da nota final

- 7.1 A nota será composta pela nota da apresentação (peso 4); entrevista (peso 3); análise do Currículo (peso 2) e análise do histórico escolar (peso 1);
- 7.2 A nota final para a aprovação no processo seletivo deve ser, no mínimo, 7,0;
- 7.3 Alunos cotistas no ato do ingresso na UFPE (verificado a partir da documentação comprobatória) terão acréscimo de 0,5 ponto na nota final;
- 7.4 Alunos em situação de vulnerabilidade social (segundo os critérios da PROAES e comprovação através de carta emitida pela PROAES) terão acréscimo de 0,5 ponto na nota final;

7.5 Os acréscimos nos itens 7.3 e 7.4 podem ser acumulativos, ou seja, se o aluno for cotista e estiver em situação de vulnerabilidade social, o acréscimo será de 1,0 ponto na nota final;

7.6 Critério de desempate será realizado a partir do **Coefficiente de Rendimento Acadêmico**.

## **8. Dos resultados e recursos**

8.1 Os resultados serão divulgados até o dia **14/2/2022** por e-mail enviado aos candidatos;

8.2 Os recursos devem ser apresentados por e-mail até o dia **16/2/2022**.

## **9. Do período de execução do PET e da concessão de bolsas**

9.1 Os projetos PET têm seu período de execução determinado pelo FNDE;

9.2 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos tutores e equipe, sendo essas associadas às exigências de natureza formativa e de pesquisa do programa e as particularidades ou necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades;

9.3 Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as aulas dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriados, caso seja necessário.

## **10. Cronograma**

Período	Ação
31/1/2022	Publicação do edital
31/1/2022 a 9/2/2022	Inscrição, com a entrega da documentação completa, dos interessados por e-mail para janaina.anjos@ufpe.br
10/2/2022	Divulgação dos candidatos que farão a seleção através de e-mail aos candidatos
11/2/2022 às 8 horas	Realização do processo de seleção conforme este edital (seção 6)
14/2/2022	Divulgação do resultado por e-mail que será enviado aos candidatos
16/2/2022	Prazo recursal (caso haja pedido de recurso)
17/2/2022	Divulgação do resultado final

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO PET-QUÍMICA**

Informações do candidato

Nome:

CPF:

Data de Nascimento:

Endereço:

E-mail:

Curso:             Bacharelado             Licenciatura

Matrícula:

Período:

Estou ciente e aceito o conteúdo do Edital de Seleção e Admissão de Candidatos ao grupo PET-Química da Universidade Federal de Pernambuco.

Data: \_\_\_/ \_\_\_/ \_\_\_

Assinatura do aluno(a): \_\_\_\_\_

**FICHA DE DISPONIBILIDADE DE 20 HORAS SEMANAIS PARA ATIVIDADES**  
**RELACIONADAS AO PET-QUÍMICA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro por meio deste que terei disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais para dedicar às atividades do PET, caso venha a ser aprovado (a) no processo de seleção.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.